



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ERRATA

O Prefeito Municipal de Tupã faz publicar a seguinte errata relativa a erro material de digitação que consta em relação ao número do processo de dispensa de chamamento público no extrato de justificativa de chamamento público relacionado a Secretaria Municipal de Assistência Social, objeto de publicação em 23.03.2018, no item III, de modo que onde se lê “III – Processo de Dispensa de Chamamento Público n. 001/2018 – Assistência Social. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL “JOANA D’ARC” e NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO JOVEM APRENDIZ”, leia-se “III – Processo de Dispensa de Chamamento Público n. 003/2018 – Assistência Social. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL “JOANA D’ARC” e NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO JOVEM APRENDIZ”, permanecendo inalterados os demais itens do Edital, inclusive o prazo para impugnação na medida em que a presente errata em nada prejudica o exercício do direito de impugnação. Para conhecimento amplo, publique-se na imprensa local, no site da Prefeitura Municipal de Tupã (www.tupa.sp.gov.br) e por afixação nos locais de costume.

JOSÉ RICARDO RAYMUNDO
Prefeito Municipal